



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2025, às 08:00 horas, deu-se início a 34ª Reunião de Comissão do ano, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, de Esporte, Turismo, Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde e de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Os Vereadores presentes foram Alexsandro de Almeida Nardy, Ana Claudia Gomes, Divino Paulo de Aquino, Enzo Peixoto de Almeida, Leandro José da Silva e Mauro Sérgio da Silva. Participou, também, a Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Dra. Ana Clara Cirilo de Paula. Foram deliberados o Projeto de Lei Complementar nº 31/2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de servidores municipais do quadro de motoristas e operadores de máquinas se submeterem ao exame do etilômetro"; o PLC nº 32/2025, que "Dispõe sobre a contagem do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de concessão de adicional de quinquênio e licença-prêmio aos servidores públicos municipais"; PLC nº 33/2025, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 48, de 11 de dezembro de 2024, que "dispõe sobre o Código de Obras do Município de Bom Jardim de Minas"; PLC nº 34/2025, que "Inclui a Biblioteca "Irmã Inácia" na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária nº 85/2025, que "Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação no Município de Bom Jardim de Minas"; PLO nº 86/2025, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar"; PLO nº 87/2025, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar"; PLO nº 88/2025, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar"; Projeto de Resolução nº 07/2025, que "Disciplina o pagamento de despesas através do regime de adiantamento para despesas de pronto pagamento e estabelece normas para a respectiva prestação de contas"; Proposta de Moção nº 05/2025, "Moção de Aplauso nº 04/2025: Moção de Aplausos à Polícia Militar de Minas Gerais, representada pelos Sargentos Miranda, Bittencourt e Samuel, em reconhecimento à Ação Cívico-Social realizada em parceria com a Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas no dia 31 de outubro de 2025"; e Projetos de Decretos Legislativos nº 01 ao 09/2025, que versam sobre as homenagens do Mérito Legislativo. Foram distribuídos aos parlamentares, cópia dos Pareceres Jurídicos



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

aos Projetos em pauta. Em deliberação, o vereador Alexsandro de Almeida apresentou nova sugestão de emenda ao PLC nº 33/2025, adicionando um novo artigo que modifica o artigo 143 da lei original. Atendendo ao pedido do vereador Mauro, foi dado vista ao projeto. O PLO nº 85/2025 foi aprovado pelas comissões de Legislação e de Educação. A relatora da primeira comissão observou, entretanto, uma incoerência na apresentação do projeto, que prorroga um documento já vencido. Entretanto, para que o município não fique sem o referido Plano de Educação, votou pela aprovação do PLO, sendo acompanhada pelos demais. Prosseguindo, a Moção nº 05/2025 e os PDL's nº 01 ao 09/2025 foram aprovados, sem ressalvas. Os PLO's nº 86, 87 e 88/2025 também foram aprovados. Entretanto foi observada a necessidade de emenda nas ementas dos PLO's, que estão iguais. As emendas buscam individualizar cada proposição, facilitando pesquisas futuras. Também foi acordado entre as comissões que as tabelas inseridas nos textos, passarão a compor anexos dos projetos e que tal medida não se fará por emenda, mas na ocasião do autógrafo. O PLC nº 31/2025, após debate entre os presentes, foi aprovado por todos os Edis, com emendas que alteram o art. 1º, modifica o caput do art. 2º e inclui parágrafos no mesmo artigo, inclui um parágrafo único no art. 6º e suprime o art. 3º do projeto. Tais emendas, além da subscrição dos membros da Comissão de Legislação terão, ainda, a assinatura dos Sres. Ronicelson de Andrade Pereira e Divino Paulo de Aquino. Os PLC's nº 32 e 34/2025 foram aprovados, sem ressalvas e, por fim, o PRE nº 07/2025 foi aprovado. Entretanto, quanto a este, ainda é aguardado o Parecer da Assessoria Jurídica Complementar. Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu, Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 18 de novembro de 2025.

Mônica Rodrigues

Divino Paulo de Aquino

Mauro

Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues

6/11/2025